



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 170/2021

Referenda o ato da Presidência que deferiu remarcação de férias ao Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT11 MA-305/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido do Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, quanto à remarcação das férias (1º período/2019), referentes aos 14 (quatorze) dias remanescentes, anteriormente agendadas para 4 a 17-12-2021, para gozo no interregno de 9 a 22-6-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de julho de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 170/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3265, de 13-07-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.21/22.

Manaus, 14 de julho de 2021

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA